



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”

INDICAÇÃO Nº 30/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

JOSUÉ RIBEIRO MENDES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a retirada de um tronco localizado na Rua Galdino Pimentel N:67 Bairro Primavera

JUSTIFICATIVA

A retirada do tronco se justifica principalmente por questões de segurança e prevenção de acidentes. Como o tronco está localizado acima de residências, há um risco significativo de deslocamento devido a fatores como chuva, vento ou erosão do solo. A movimentação desse tronco pode provocar seu rolamento, colocando em perigo a integridade física dos moradores e podendo causar danos materiais às casas situadas abaixo.

Além disso, a permanência do tronco nessa posição representa um risco contínuo e imprevisível, especialmente em períodos de instabilidade climática. Dessa forma, a remoção preventiva é uma medida necessária para evitar possíveis acidentes, garantindo a segurança da população e a proteção das edificações próximas.

Viana, 17/03/2026

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

PARTIDO PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 17/03/2026 09:59

Checksum: **D7E6FEE1E33F21C65F9ED40C8BCCD23B328EFF4B28BFD545255C9459713981BA**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.